

Cópia



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 01030659020168200107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO COUTINHO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.^a, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo:

Partes do Processo

Autor: Severino Coutinho Barbosa

Advogado: João Wanderley de Medeiros Júnior

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré Dr. **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA**, inscrito sob o nº **OAB/RN 5432**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº 5432 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

NOVA CRUZ, 24/10/2019.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 01030659020168200107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO COUTINHO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.^a, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo:

Partes do Processo

Autor: Severino Coutinho Barbosa
Advogado: João Wanderley de Medeiros Júnior
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré **Dr. ANTONIO MARTINS TEIXEIRA**, inscrito sob o nº **OAB/RN 5432**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº 5432 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

NOVA CRUZ, 24/10/2019.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **Antônio Martins Teixeira Junior**, inscrito na OAB/RN sob o nº 5432, **Thiago Miranda Gonçalves de Oliveira**, inscrito na OAB/RN 9.379, **Daniel Ramon da Silva**, OAB/RN 14.156, inscrita na OAB/RN sob o nº 8.707 e **Fernanda Chirstina Flôr Linhares**, inscrita na OAB/RN sob o nº 12.101, todos com escritório na Rua Miguel Arcanjo Galvao, N. 1952 - Ed Plenarium 9º andar, sala 906, Lagoa Nova, Natal - RN - CEP: 59.064-560, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **SEVERINO COUTINHO BARBOSA**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **NOVA CRUZ**, nos autos do Processo nº 01030659020168200107.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819